



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

## APRESENTAÇÃO

### Dados administrativos

Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM)

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA)

Coordenador: Prof. Dr. José Roberto Mineo

Secretárias: Lucélia da Costa Assis e Cláudia Lúcia Ribeiro da Silveira

Localização: Av. Amazonas, Bloco 4C, sala 4C218, Campus Umuarama, 38405-320, Uberlândia-MG

Telefax: (34) 3225-8672

Site: [www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)

E-mails: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) (secretaria) ou [ppipa@icbim.ufu.br](mailto:ppipa@icbim.ufu.br) (coordenação)

## HISTÓRICO

O Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA) iniciou suas atividades quando o curso de Mestrado foi recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 31 de outubro de 1991 (DAA/GTC/096/91) com início de suas atividades em abril de 1992. Foi reconhecido pelo Ministério de Estado da Educação e do Desporto através da portaria 490 de 27 de março de 1997.

Tanto na avaliação Trienal 2013 como na Quadrienal 2017 da CAPES, o PPIPA obteve Nota 6, compatível com Programas de excelência com inserção internacional. Ao curso de mestrado, poderão candidatar-se graduados portadores de diploma universitário na grande área de Ciências Biológicas ou afins, em cujos currículos constem as disciplinas de Imunologia e Parasitologia.

## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A integração das disciplinas de Imunologia e Parasitologia, em adição a áreas afins, possibilitou a formação de uma única área de concentração: Imunologia e Parasitologia Aplicadas.

## OBJETIVOS

Promover a formação de profissionais de elevado nível acadêmico para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à Imunologia e Parasitologia, melhora do ensino, formação de profissionais de elevado nível acadêmico, bem como o desenvolvimento de pesquisa científica básica e aplicada, visando o diagnóstico e solução de problemas de interesse regional, nacional e internacional, por meio da descoberta de mecanismos de ação ao desenvolvimento de tecnologias.

## BOLSAS

Os ingressantes ao curso de mestrado têm a possibilidade de obter bolsas de estudos das agências de fomento CAPES, CNPq ou FAPEMIG, para um período de 12 meses, renovável por igual período. A aprovação e respectiva classificação neste processo seletivo não garantem o direito à bolsa, que será concedida conforme a disponibilidade em função da oferta pelas agências de fomento mencionadas neste item, bem como serão alocadas por meio de critérios pré-estabelecidos pela Comissão de Bolsas e referendados pelo Colegiado do PPIPA.

## REGIME DIDÁTICO

Os cursos serão ministrados em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas-aula.

## TITULAÇÃO

A titulação é obtida de acordo com as normas da Pós-graduação da UFU e regulamento do Programa.



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Seleção de Programa de Pós-graduação  
Edital PPIPA/ICBIM/UFU nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 primeiro e segundo semestres para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2020 na seção 3, páginas 139-140.

Processo SEI: 23117.075689/2020-76

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA), da unidade acadêmica (ICBIM), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria Reito nº 870, DE 15 de julho de 2019, pela resolução 12/2020 do CONPEP e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o (PPIPA), modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico, Aluno Especial para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2021 (2021-1 e 2021-2, respectivamente).

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008, 06/2017 e 12/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução nº 06/2018 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, , pela Portaria PROPP 30 de 24/07/2020, Portaria R 134/2005, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia;
- 1.2. Serão nomeadas pelo Colegiado as comissões examinadoras para o concurso de seleção;
- 1.3. Devido às atuais circunstâncias da pandemia pelo COVID-19, esse processo seletivo será realizado totalmente no formato remoto, conforme descrito no item 4.3.6 desse Edital;
- 1.4. No ato da inscrição, o PPIPA disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no seguinte endereço eletrônico:  
<http://www.imunoparasito.ufu.br>;
- 1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:
- 1.6. Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
- 1.7. Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.imunoparasito.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

1.8. Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente;

1.9. O atendimento aos interessados se dará preferencialmente por e-mail a ser encaminhado para os seguintes endereços eletrônicos:

E-mail: [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) (secretaria) ou [ppipa@icbim.ufu.br](mailto:ppipa@icbim.ufu.br) (coordenação)

Alternativamente correspondências poderão ser enviadas para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA)

Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Av. Amazonas s/n, Bloco 4C, sala 4C218, Campus Umuarama

Devido ao estágio atual da pandemia e enquanto as condições de segurança sanitária não

permitirem, o atendimento presencial na secretaria do PPIPA estará temporariamente suspenso.

Este edital completo, contendo as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo ficarão disponíveis no endereço eletrônico do PPIPA ([www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)).

## 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso em 2021 é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021				
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-1</b>				
Mestrado	7	2	1	10
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021				
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-2</b>				
Mestrado	7	2	1	10
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021				
<b>Alunos Especiais – Turma 2021-1</b>				
Mestrado	4	1	-	5
Doutorado	4	1	-	5
SEGUNDO SEMESTRE DE 2021				
<b>Alunos Especiais – Turma 2021-2</b>				
Mestrado	4	1	-	5
Doutorado	4	1	-	5



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
<b>PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021</b>				
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-1 - Primeira Etapa</b>				
Doutorado	3	1	-	4
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-1 - Segunda Etapa</b>				
Doutorado	3	1	-	4
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-1 - Terceira Etapa</b>				
Doutorado	3	1	-	4
<b>SEGUNDO SEMESTRE DE 2021</b>				
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-2 - Primeira Etapa</b>				
Doutorado	3	1	-	4
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-2 - Segunda Etapa</b>				
Doutorado	3	1	-	4
<b>Alunos Regulares – Turma 2021-3 - Terceira Etapa</b>				
Doutorado	3	1	-	4

- 2.2. Somente poderão assumir orientações dos candidatos aprovados no presente Edital, os docentes credenciados no Programa e cujos nomes estão contidos no Anexo I;
- 2.3. O PPIPA instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (Art. 9º da resolução 06/2017 CONPEP);
- 2.4. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas (Art. 10 e 11 da resolução 06/2017 CONPEP);
- 2.5. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:
  - I - Entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;
  - II - Histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e
  - III - Estudo da árvore genealógica (Art. 12 da resolução 06/2017 CONPEP);



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



- 2.5.1. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo;
- 2.5.2. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- 2.5.3. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado;
- 2.5.4. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação;
- 2.5.5. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4o, § 2o, da Lei no 13.146/2015.

### 3. PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1. As vagas disponíveis são destinadas a discentes egressos de curso de graduação vinculado às áreas biológicas ou afins, constando no seu histórico escolar as disciplinas de Imunologia e Parasitologia. As vagas disponíveis são para as linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial ou assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.2. Os candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado deverão apresentar, no ato da inscrição, o certificado de proficiência em língua inglesa (item 4.4.10), considerando a validade neles declarados (se houver).
- 3.3. Para candidatos estrangeiros não lusófonos será exigido também o certificado de proficiência em língua portuguesa.
- 3.4. Os candidatos aprovados e matriculados no curso de doutorado deverão apresentar até a qualificação o certificado de Proficiência em uma Segunda Língua que poderá ser qualquer língua estrangeira.
- 3.5. Serão aceitos certificados de proficiência em Inglês emitidos por:
  - 3.5.1. PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>).
  - 3.5.2. Instituições de ensino superior.
  - 3.5.3. Cambridge (a partir do nível intermediário)
  - 3.5.4. Michigan
  - 3.5.5. Toefl (mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica)
  - 3.5.6. Alternativamente, serão aceitos certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas, desde que com nível de proficiência compatível a A2 ou superior, conforme critérios estabelecidos pelo *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR, [www.englishprofile.org](http://www.englishprofile.org)).
  - 3.5.6.1. Os certificados serão analisados diretamente pela banca examinadora nomeada para a execução do presente edital, mediante apresentação de cópia válida e legível do certificado entregue no ato da inscrição.



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



4. INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
  - 4.1. O processo seletivo é composto de cinco etapas:
    - 4.1.1. Primeira etapa: Obtenção de certificado de proficiência em língua inglesa (item 3.2);
    - 4.1.2. Segunda etapa: Envio da documentação exigida, conforme itens 4.3 e 4.4;
    - 4.1.3. Terceira etapa: Análise documental pelas Comissões Examinadoras, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
    - 4.1.4. Quarta etapa: Prova escrita de habilitação teórica, conforme item 4.5.1 (para o Mestrado) e item 4.6.2 (para o Doutorado);
    - 4.1.5. Quinta etapa: Análise do *Curriculo Lattes*, conforme item 4.5.2. (para o Mestrado) e 4.6.1 (para o Doutorado);
  - 4.2. O cronograma de atividades para os candidatos ao ingresso no curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado Acadêmico do PPIPA em 2021/1 e 2021/2 será realizado como demonstrado a seguir:

#### **Cronograma Mestrado:**

##### **Cronograma 2021-1 Mestrado:**

Período de Inscrição: 18/01 a 29/01/2021

Deferimento das Inscrições: até 03/02/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 05/02/2021

Data da Prova Escrita: 08/02/2021

Resultado Preliminar: até 12/02/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.

##### **Cronograma 2021-2 Mestrado:**

Período de Inscrição: 05/07 a 15/07/2021

Deferimento das Inscrições: até 20/07/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 22/07/2021

Data da Prova Escrita: 23/07/2021

Resultado Preliminar: até 28/07/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



## **Cronograma Doutorado:**

### **Cronograma 2021-1 Doutorado – Primeira Etapa:**

Período de Inscrição: 18/01 a 29/01/2021

Deferimento das Inscrições: até 03/02/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 05/02/2021

Data da Prova Escrita: 08/02/2021

Resultado Preliminar: até 12/02/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.

### **Cronograma 2021-1 Doutorado – Segunda Etapa:**

Período de Inscrição: 15/03 a 19/03/2021

Deferimento das Inscrições: até 23/03/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 25/03/2021

Data da Prova Escrita: 26/03/2021

Resultado Preliminar: até 30/03/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.

### **Cronograma 2021-1 Doutorado – Terceira Etapa:**

Período de Inscrição: 12/04 a 16/04/2021

Deferimento das Inscrições: até 20/04/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 22/04/2021

Data da Prova Escrita: 23/04/2021

Resultado Preliminar: até 27/04/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.

## **Cronograma 2 Doutorado:**

### **Cronograma 2021-2 Doutorado – Primeira Etapa:**

Período de Inscrição: 05/07 a 15/07/2021

Deferimento das Inscrições: até 20/07/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 22/07/2021

Data da Prova Escrita: 23/07/2021

Resultado Preliminar: até 28/07/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.





Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



### **Cronograma 2021-2 Doutorado – Segunda Etapa:**

Período de Inscrição: 16/08 a 20/08/2021

Deferimento das Inscrições: até 24/08/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 26/08/2021

Data da Prova Escrita: 27/08/2021

Resultado Preliminar: até 31/08/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.

### **Cronograma 2021-2 Doutorado – Terceira Etapa:**

Período de Inscrição: 20/09 a 24/09/2021

Deferimento das Inscrições: até 28/09/2021

Período de Recurso do Deferimento das Inscrições: até 30/09/2021

Data da Prova Escrita: 01/10/2021

Resultado Preliminar: até 05/10/2021

Período de Recurso: nos dois dias subsequentes à publicação do resultado preliminar.

Resultado Final: após análise dos pedidos de recurso.

4.3. Para a inscrição nesse processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar toda a documentação exigida no item 4.4 deste Edital, em arquivo único no formato PDF para os e-mails [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) e [ppipa@icbim.ufu.br](mailto:ppipa@icbim.ufu.br) conforme os cronogramas acima mencionados.

4.3.1. Para os(as) candidatos(as) que não possuem acesso à internet, as inscrições poderão ser feitas encaminhando-se toda a documentação requerida diretamente para o Setor de Protocolo da UFU-Campus Umuarama ou pelos serviços dos Correios para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Seleção: especificar o semestre (2021/1 ou 2021/2) – modalidade (Mestrado ou Doutorado)

Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, sala 4C218 (2º andar)

Campus Umuarama – 38405-320 - Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

4.3.1.1. Caso escolha o serviço de encomendas expressas ou o Setor de Protocolo da UFU-Campus Umuarama, o envelope deverá ser postado/despachado obrigatoriamente dentro do período estabelecido para inscrições;

4.3.1.2. Serão aceitas inscrições enviadas por serviço de encomendas que forem entregues à secretaria do PPIPA em no máximo 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.3.2. O PPIPA não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnico-operacionais, greves, sinistro, extravio ou qualquer outra ocorrência que impeça a entrega do envelope.

4.3.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.





Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



- Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.3.4. Não haverá cobrança de taxas para a inscrição no processo de seleção.
- 4.3.5. Na hipótese de não obter aprovação em um dos cronogramas ou etapas, os candidatos poderão participar do cronograma ou etapas subsequentes, desde que sejam apresentados novamente a documentação e respeite todos os requisitos e datas prescritas neste Edital (item 4.2).
- 4.3.6. As provas escritas (itens 4.5.1 e 4.6.2) que serão realizadas no formato remoto poderão ser realizadas em quaisquer localidades, no país ou no exterior, devendo os candidatos concordarem em realizar estas atividades em consonância com as instruções encaminhadas.
- 4.4. Dentre os documentos requeridos para formalizar a inscrição dos candidatos, que uma vez encaminhados para os e-mails indicados no item 4.3, não poderão ser substituídos, incluem-se:
- 4.4.1. Formulário de inscrição (Anexo IV), completamente preenchido e assinado;
- 4.4.2. Registro civil (certidão de nascimento ou casamento);
- 4.4.3. Documento de identidade;
- 4.4.4. Comprovante de quitação eleitoral;
- 4.4.5. CPF;
- 4.4.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.4.7. Diploma de graduação ou certificado de conclusão;
- 4.4.8. Diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado para aqueles que finalizaram o mestrado e estão se candidatando ao curso de doutorado.
- 4.4.8.1. Alternativamente, poderão se inscrever (para a seleção de mestrado) alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação. Nestes casos, serão aceitas cópias de certificados de matrícula no último semestre do curso de graduação, respeitando as condições descritas no item 7.12;
- 4.4.9. Histórico escolar do curso de graduação, constando as disciplinas de Imunologia e Parasitologia;
- 4.4.10. Certificado de proficiência em língua inglesa;
- 4.4.11. Currículo Lattes atualizado, acompanhado dos devidos documentos comprobatórios obtidos desde 01 de janeiro de 2017, sendo os mesmos dispostos na ordem descrita no Anexo VI;
- 4.4.11.1. Somente serão pontuados, pela banca examinadora, itens comprovados;
- 4.4.11.2. Os documentos comprobatórios estarão à disposição dos candidatos para retirada na secretaria do Programa três dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo;
- 4.5. Os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico com inscrições deferidas serão submetidos à seleção por meio de duas avaliações, a serem realizadas da seguinte forma:
- 4.5.1. Prova escrita de habilitação teórica de caráter eliminatório, com consulta, sendo que a nota mínima a ser obtida pelo candidato é 6,0 (seis vírgula zero) de um máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos possíveis.
- 4.5.1.1. A prova escrita para o Mestrado será constituída por questões abertas e/ou fechadas, conforme ementa de tópicos (Anexo V);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

- 4.5.1.2. A nota final será a média aritmética atribuída ao candidato por cada membro da banca examinadora;
- 4.5.1.3. Esta prova escrita terá a duração máxima de quatro horas e terá peso 1 (um) na nota final;
- 4.5.1.4. Avaliar-se-á o ordenamento lógico, coesão, precisão conceitual e clareza das respostas emitidas (conforme anexo III);
- 4.5.1.5. O candidato com nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), obtida pela média aritmética dos avaliadores, será desclassificado do processo seletivo.
- 4.5.2. Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos possíveis.
  - 4.5.2.1. Esta fase terá peso 2 (dois) na nota final e a avaliação será realizada pela Banca Examinadora conforme parâmetros no Anexo VI, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos;
  - 4.5.2.2. Será considerada para análise a produção científica pregressa no período de 2017 a 2021.
- 4.6. Os candidatos (Doutorado) com inscrições deferidas serão submetidos à seleção por meio de 2 (duas) avaliações a serem realizadas da seguinte forma:
  - 4.6.1. Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório.
    - 4.6.1.1. Esta fase terá peso 2 (dois) na nota final e a avaliação será realizada pela banca examinadora conforme parâmetros no Anexo VI, sendo a pontuação atribuída entre os candidatos de forma comparativa;
    - 4.6.1.2. Será considerada para análise a produção científica pregressa no período de 2017 a 2021.
  - 4.6.2. Uma prova escrita com consulta de caráter eliminatório relativo às linhas de pesquisa do PPIPA, a qual será realizada em data constante no Cronograma de atividades descrita no item 4.2 desse Edital.
    - 4.6.2.1. Esta prova escrita terá a duração máxima de quatro horas e terá peso 1 (um) na nota final;
    - 4.6.2.2. Os critérios de pontuação serão: capacidade de interpretação e profundidade na abordagem, além da adequação quanto ao tempo disponível, sequência, dinâmica e clareza da prova (conforme anexo III);
    - 4.6.2.3. A prova será pontuada em uma escala de zero a dez, com nota mínima a ser obtida pelo candidato de 7,0 (sete vírgula zero) de um máximo de 10,0 (dez vírgula zero) pontos possíveis;
- 4.7. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) no item 4.6.2.
- 4.8. A classificação final da seleção será obtida pela média ponderada alcançada pelos candidatos nas duas avaliações deste processo seletivo, itens 4.5.1 e 4.5.2 (para o Mestrado) e itens 4.6.1 e 4.6.2 (para o Doutorado).
- 4.9. Em caso de empate na pontuação geral, será considerado o mérito científico dos candidatos para estabelecimento da ordem de classificação, obedecendo, em ordem, os seguintes critérios:
  - 4.9.1. Pontuação curricular geral;
  - 4.9.2. Número de artigos científicos publicados em periódicos indexados;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



**ICBIM** Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

- 4.9.3. Média de índice de impacto de artigos científicos publicados;
- 4.9.4. Número de resumos publicados em anais de eventos;
- 4.9.5. Tempo como bolsista de iniciação científica ou tecnológica.

## 5. ALUNOS ESPECIAIS

- 5.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
- 5.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina.
- 5.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado.
- 5.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pós-graduação UFU.
- 5.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:
  - 5.5.1. Serão destinadas 5 vagas para mestrado e 5 vagas para doutorado, para alunos matriculados como alunos regulares em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, selecionados em processo específico, conforme itens 5.7 e 5.7.1.
- 5.6. A inscrição/solicitação de matrícula do candidato a aluno especial do (PPIPA) já matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:
  - 5.6.1. A Primeira, consiste na inscrição/solicitação de matrícula (conforme o item 5.6.7 e 4.4.11), sendo aluno interno a UFU; caso o aluno seja de outra IFS, deverá apresentar a documentação dos itens 4.4, 5.6.7 e documentação complementar (item 5.6.8);
  - 5.6.2. A segunda, consiste da análise da inscrição/solicitação de matrícula, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
  - 5.6.3. O(A)s candidato(a)s de PPG's internos a UFU e de outras IFS deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico [coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br) e [ppipa@icbim.ufu.br](mailto:ppipa@icbim.ufu.br) com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2021/1 ou 2021/2

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA)

Nome do candidato:

Telefone:

E-mail:

- 5.6.4. O PPIPA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da mensagem;
- 5.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no (PPIPA) é inteiramente do candidato;
- 5.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;
- 5.6.7. Documentação exigida para candidato(a)s de Programas de Pós-Graduação internos da UFU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

e de outras Instituições de Ensino Superior:

- 5.6.7.1. **Atestado de matrícula** no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao (PPIPA);
- 5.6.7.2. **Histórico Escolar** do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPIPA;
- 5.6.7.3. **Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;**
- 5.6.7.4. Endereço do *currículo Lattes* que deverá ser atualizada até a data da inscrição.
- 5.6.8. Documentação complementar para aluno(a) regular de Pós-graduação de OUTRA INSTITUIÇÃO:
  - 5.6.8.1. Aceite do(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina;
  - 5.6.8.2. Número da matrícula no curso de origem;
  - 5.6.8.3. Requerimento com autorização do curso (INSTITUIÇÃO) de origem;
  - 5.6.8.4. Atestado (original) de vínculo para alunos matriculados em outra Instituição;
  - 5.6.8.5. Requerimento de inscrição, em formulário próprio, em duas vias;
  - 5.6.8.6. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
  - 5.6.8.7. Uma foto 3X4 recente e colorida.
- 5.7. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável *pela disciplina e de aceite do Colegiado do (PPIPA);*
  - 5.7.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao (PPIPA) avaliará o *currículo Lattes* conforme o anexo VI (trata-se do mesmo utilizado para a seleção de alunos regulares), emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo VI (trata-se do mesmo utilizado para a seleção de alunos regulares) e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;
  - 5.7.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	1) Para <b>alunos regulares internos a UFU</b> enviar para o e-mail <a href="mailto:coipa@ufu.br">coipa@ufu.br</a> a documentação até 10 dias antes do início de matrícula de alunos regulares previsto no calendário acadêmico da Pós-graduação, das 8h as 11h e 14h as 17h. 2) Para <b>alunos regulares externos a UFU</b> para o email <a href="mailto:coipa@ufu.br">coipa@ufu.br</a> a documentação até 10 dias antes do início de matrícula de alunos especiais previsto no calendário acadêmico da Pós-graduação, das 8h as 11h e 14h as 17h.
Avaliação do currículo <i>Lattes</i>	Até 5 dias úteis após a apresentação da documentação.
Resultado	Até dois dias uteis antes do início da matrícula previsto no calendário acadêmico da Pós-Graduação.

- 5.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:
  - 5.7.3.1. Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;
  - 5.7.3.2. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado no Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

de origem do candidato;

5.7.3.3. Notas do Histórico Escolar apresentado;

5.7.3.4. Em caso de empate será estabelecido os critérios do item 4.9.

## 6. RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto:

6.1.1. Ao deferimento da inscrição;

6.1.2. À aplicação das provas;

6.1.3. Ao resultado das provas;

6.2. Admitir-se-ão um recurso por candidato para cada evento referido no item 6.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPIPA; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

6.3. O candidato deverá apresentar o recurso ao Colegiado (informar fone de contato, e-mail), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e entregar na secretaria do programa. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

6.4. Nos eventuais recursos sobre questões da prova escrita, os candidatos requerentes deverão citar as bibliografias consultadas para elaboração dos questionamentos.

6.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.6. Na ocorrência do disposto no item 6.1.3, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte ou na ordem geral de classificação.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação expressa, por declaração no ato de inscrição das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou documentos apresentados.

7.3. Os(as) candidatos(as) serão informados sobre a data e horário da prova escrita on line no dia do deferimento das inscrições.

7.4. Em hipótese alguma serão aceitas provas entregues pelos candidatos após o horário previsto.

7.5. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPIPA ([www.imunoparasito.ufu.br](http://www.imunoparasito.ufu.br)).

7.6. Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre classificação e aprovação dos candidatos.

7.7. À banca examinadora será reservado o direito de não preencher todas as vagas.

7.8. Os candidatos classificados além do número de vagas apresentado no item 2.1 desse Edital poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas manifestada pelos docentes do PPIPA para os cronogramas 1 e 2 do ano de 2021.

7.9. A banca examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



**ICBIM** Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

- seletivo com os critérios adotados para atribuição de notas individuais aos candidatos, conforme disposto nos itens 4.8 a 4.9.
- 7.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Colegiado do PPIPA.
  - 7.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas mediante solicitação pelo PPIPA à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico (DIRAC-UFU), segundo o calendário acadêmico da Pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPIPA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
  - 7.12. A matrícula dos candidatos que forem selecionados e que apresentarem somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, no momento da inscrição, estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão comprovando o término do curso, inclusive ter colado grau, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.
  - 7.13. Os candidatos estrangeiros devem apresentar, no momento da matrícula, visto válido de permanência no país.
  - 7.14. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar à secretaria do PPIPA ([coipa@ufu.br](mailto:coipa@ufu.br)), impreterivelmente até cinco (05) dias úteis antes, solicitação de condições especiais.
    - 7.14.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
  - 7.15. Os candidatos aprovados devem estar cientes da obrigação de submissão dos protocolos experimentais propostos ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP), Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA), ou Comissão Interna de Biossegurança (CIB), havendo o envolvimento nos projetos de pesquisa de seres humanos, animais ou organismos geneticamente modificados, respectivamente. Explicita-se que os projetos somente poderão ser conduzidos após a aprovação pelos Comitês/Comissão envolvidos.
  - 7.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPIPA.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. José Roberto Mineo  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
Portaria R 870 de 15 de julho de 2019





Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



### ANEXO I

Seleção de Programa de Pós-graduação  
Edital (PPIPA do ICBIM / UFU/) nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021, para ingresso no primeiro e segundo semestres no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Docentes habilitados a oferecerem vagas nos cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em 2021:

<i>Docentes</i>	<i>E-mail</i>	<i>Linhas de pesquisa (Anexo II)</i>
Ana Carolina Gomes Jardim	<a href="mailto:jardim@ufu.br">jardim@ufu.br</a>	1 e 4
Carlos Henrique Gomes Martins	<a href="mailto:carlos.martins2@ufu.br">carlos.martins2@ufu.br</a>	2 e 4
Bellisa de Freitas Barbosa	<a href="mailto:bellisafb@ufu.br">bellisafb@ufu.br</a>	1 e 4
Cláudio Vieira da Silva	<a href="mailto:claudiosilva@ufu.br">claudiosilva@ufu.br</a>	1 e 4
Eloísa Amália Vieira Ferro	<a href="mailto:eloisa.ferro@ufu.br">eloisa.ferro@ufu.br</a>	1 e 4
Ernesto Akio Taketomi	<a href="mailto:taketomi@ufu.br">taketomi@ufu.br</a>	3
Fernanda Maria Santiago	<a href="mailto:fmsantiago@ufu.br">fmsantiago@ufu.br</a>	1, 2 e 4
Fernando Rodrigues Bergamini	<a href="mailto:bergamini@ufu.br">bergamini@ufu.br</a>	1 e 4
Jair Pereira da Cunha Junior	<a href="mailto:jair.cunha@ufu.br">jair.cunha@ufu.br</a>	3
Jonny Yokosawa	<a href="mailto:jonny.yokosawa@ufu.br">jonny.yokosawa@ufu.br</a>	2 e 4
José Roberto Mineo	<a href="mailto:jrmineo@ufu.br">jrmineo@ufu.br</a>	1, 2 e 4
Luiz Ricardo Goulart Filho	<a href="mailto:lrgoulart@ufu.br">lrgoulart@ufu.br</a>	2 e 3
Marcelo Emílio Beletti	<a href="mailto:mebeletti@ufu.br">mebeletti@ufu.br</a>	1 e 4
Marcelo José Barbosa Silva	<a href="mailto:majbsilva@ufu.br">majbsilva@ufu.br</a>	3
Marcia Cristina Cury	<a href="mailto:marcia.cury@ufu.br">marcia.cury@ufu.br</a>	2 e 4
Matias Pablo Juan Szabó	<a href="mailto:szabo@ufu.br">szabo@ufu.br</a>	4
Neide Maria da Silva	<a href="mailto:nmsilva@ufu.br">nmsilva@ufu.br</a>	1 e 3
Olindo Assis Martins Filho	<a href="mailto:oamfilho@cpqrr.fiocruz.br">oamfilho@cpqrr.fiocruz.br</a>	1 e 2
Paulo Rogério de Faria	<a href="mailto:paulo.faria@ufu.br">paulo.faria@ufu.br</a>	3
Robinson Sabino da Silva	<a href="mailto:robinsonsabino@ufu.br">robinsonsabino@ufu.br</a>	1 e 4
Rosineide Marques Ribas	<a href="mailto:rmribas@ufu.br">rmribas@ufu.br</a>	2 e 4
Tiago Wilson Patriarca Mineo	<a href="mailto:tiago.mineo@ufu.br">tiago.mineo@ufu.br</a>	1, 2 e 4





Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



### **ANEXO II - Linhas de Pesquisa**

Seleção de Programa de Pós-graduação  
Edital (PPIPA do ICBIM / UFU/) nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso no primeiro e segundo semestres no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

<i>Legenda</i>	<i>Linhas de pesquisa</i>
1	Biologia das interações entre patógenos e seus hospedeiros
2	Epidemiologia das doenças infecciosas e crônico-degenerativas
3	Imunobiologia dos processos alérgicos, autoimunes e tumorais
4	Biotecnologia empregada no diagnóstico e controle de doenças

### **ANEXO III – Critérios de avaliação prova escrita**

Seleção de Programa de Pós-graduação  
Edital (PPIPA do ICBIM / UFU/) nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso no primeiro e segundo semestres no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Critérios de Avaliação	Pontuação
Clareza e coesão na exposição dos argumentos e redação adequada	0 a 2
Sequência de argumentos (ordenamento lógico)	0 a 2
Avaliação crítica do tema	0 a 2
Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos	0 a 4
TOTAL	10,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

**ANEXO IV - Formulário de inscrição**

Seleção de Programa de Pós-graduação  
Edital (PPIPA do ICBIM / UFU) nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso no primeiro e segundo semestres (Cronogramas 1 e 2, respectivamente) no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Autodeclaração (Resolução CONPEP 06/2017)

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ - Pretos, pardos e indígenas: \_\_\_\_ Sim \_\_\_\_ Não

CPF: \_\_\_\_\_ - Pessoa com deficiências: \_\_\_\_ Sim \_\_\_\_ Não

RG (com órgão expedidor): \_\_\_\_\_

Passaporte (somente para estrangeiros): \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Candidato(a) especial (ver item 6.14): \_\_\_\_ (Sim) \_\_\_\_ (Não) Qual: \_\_\_\_\_

Prova escrita em outra localidade: \_\_\_\_ (Sim) \_\_\_\_ (Não) Qual cidade/País: \_\_\_\_\_

Especificar se candidato(a) a Bolsa: \_\_\_\_ (Sim) \_\_\_\_ (Não)

Formação acadêmica:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Link para CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> \_\_\_\_\_

(Ex.: <http://lattes.cnpq.br/1234567890123456>)

Requeiro, por meio deste documento, inscrição no Processo seletivo para o curso de Mestrado ( ) Doutorado ( ) Aluno Especial ( ) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA), Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para ingresso em 2020/1 ( ) ou 2020/2 ( ), conforme estabelecido no item 2.1 do presente Edital.

Declaro, adicionalmente, conhecer e aceitar os termos do Edital de Seleção e o Regimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas (PPIPA/ICBIM/UFU).

Nestes termos, pede deferimento.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

### ANEXO V

Seleção de Programa de Pós-graduação  
Edital (PPIPA do ICBIM / UFU) nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso no primeiro e segundo semestres (Cronogramas 1 e 2, respectivamente) no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

Ementa de tópicos para prova escrita

*Sobre os agentes patogênicos:*

- SARS-CoV-2
- Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya
- Vírus da Febre Amarela
- *Mycobacterium tuberculosis*
- *Listeria monocytogenes*
- *Klebsiella pneumoniae*
- *Cryptococcus* spp.
- *Leishmania* spp.
- *Plasmodium* spp.
- *Cryptosporidium* spp.
- *Taenia* spp.
- *Schistosoma* spp.

*Definir aspectos relacionados à:*

- Biologia de patógenos: ciclo de vida, morfologia e transmissão;
- Mecanismos de patogenia;
- Mecanismos de reconhecimento e sinalização inata e adaptativa;
- Regulação imunológica;
- Diagnóstico;
- Epidemiologia;
- Imunoprofilaxia.

*Bibliografia sugerida:*

- 1) ABBAS, A.K. et al. *Imunologia Celular e Molecular*. 9ª Edição: GEN Guanabara Koogan, 2019.
- 2) JANEWAY, C. A. et al. *Imunobiologia*. 8ª Edição: Artmed, 2014.
- 3) NEVES, D.P., et al. *Parasitologia Humana*. 13ª Edição: Atheneu, 2016.
- 4) REY, L. *Parasitologia*. 4ª Edição: Guanabara Koogan, 2008.
- 5) TORTORA, G.J., et al. *Microbiologia*. 12ª Edição: Artmed, 2016.
- 6) MADIGAN M.T., et al. *Microbiologia de Brock*. 14a. Edição: Artmed, 2016.
- 7) SANTOS, N.S.O, et al. *Introdução à Virologia Humana*. 3ª. Edição: GEN Guanabara Koogan, 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas

**ANEXO VI - Barema de Avaliação Curricular**

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital

(PIIPA do ICBIM / UFU) nº 001/2020

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021 para ingresso no primeiro e segundo semestres (Cronogramas 1 e 2, respectivamente) no Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas  
(Inserir somente produção comprovada e obtida a partir de 01/01/2017)

Candidato: \_\_\_\_\_

Link para CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> \_\_\_\_\_

(Ex.: <http://lattes.cnpq.br/1234567890123456>)

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida
Mestrado acadêmico (por curso concluído, para aqueles que finalizaram o mestrado)	8,0	
PET, Iniciação científica/tecnológica e similares (por ano concluído)	2,0	
Participação em projetos de extensão com cadastro institucional (por projeto, máximo 2,0 pontos)	0,5	
Prêmio acadêmico (por prêmio)	1,0	
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras (por evento organizado, máximo 2,0 pontos)	0,5	
Participação em eventos, congressos, exposições e feiras (por evento, máximo 1,0 ponto)	0,1	
Atividades de divulgação científica (por atividade, máximo 1,0 ponto)	0,2	
Mini-cursos e/ou palestras ministrados (por evento, máximo 1,0 pontos)	0,2	
Resumos publicados em eventos científicos (por resumo)	0,2	
Patente (por registro/licenciamento)	4,0	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados (WebQualis CBIII/CAPES)		
Qualis A1 ou A2	4,0	
Qualis B1 ou B2	2,0	
Qualis B3, B4 ou B5	1,0	

Anexo VI será pontuado pela banca examinadora.